

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3041-853.

País:

Portugal.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Três dias úteis.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3041-853.

País:

Portugal.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/10/2007.

3 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611053650

REN — GASODUTOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

REN — Gasodutos, S. A.

Endereço postal:

Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei.

Localidade:

Bucelas.

Código postal:

2674-505.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas.

À atenção de:

DGCS/Aprovisionamentos da REN — Gasodutos, S. A.

Telefone:

(351) 219688200.

Fax:

(351) 219688259

Correio electrónico:

aprovisionamentos@rengasodutos.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.rengasodutos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Recondicionamento das caldeiras e sistemas de queima da GRMS 03659 — Tapada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de duas caldeiras de água quente para aquecimento de gás natural, com potência unitária estimada de 3000 kW a 4000 kW (para substituição das existentes), com aproveitamento dos permutadores e instalação de equipamento de queima e respectivos controlos actualizados. Instalação de *skids* dos novos postos de redução de GN para alimentação das rampas de gás dos queimadores (*skids* fornecidos pela REN — Gasodutos). Adaptação das chaminés existentes para cumprimento da legislação actual. Instalação de edifício de cobertura para as novas caldeiras.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29836431.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 29836430.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Fornecimento e instalação de duas caldeiras de água quente para aquecimento de gás natural, com potência unitária estimada de 3000 kW a 4000 kW, incluindo obras auxiliares e um edifício de cobertura das caldeiras.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 336 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução para apresentação de propostas. Porém, à adjudicatária será exigida uma caução de 10% do valor total do fornecimento com exclusão de IVA, a qual será prestada até à data da assinatura do contrato, válida até 30 dias contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da adjudicatária, que será prestada mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

No caso de a adjudicatária o solicitar, poderá ser concedida, no início da execução do contrato, um adiantamento de até 10% do valor da adjudicação, mediante a prévia apresentação de uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, de igual valor e demais termos e condições constantes do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento do fornecimento é assegurado pela entidade adjudicante. Os pagamentos serão efectuados de acordo com o estipulado no caderno de encargos, demais documentos do concurso e com a observação das seguintes condições:

Aprovação do projecto: 10%;

Chegada ao local dos componentes: 40%;

Comissionamento e entrada em serviço: 30%;

Entrega e aprovação documentação final: 20%.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos previstos no programa de concurso e no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração de identificação do concorrente, assinada pelos representantes legais do concorrente, indicando a denominação social, número de pessoa colectiva, número de identificação fiscal, sede e filiais de interesse à execução do fornecimento e da instalação e os nomes dos titulares dos corpos gerentes, conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso;

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme modelo constante do anexo III do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Cópias do balanço e demonstração de resultados dos concorrentes, referentes aos três últimos exercícios, com todas as demonstrações financeiras complementares, tal como tenham sido apresentadas para o cumprimento das obrigações fiscais dos concorrentes.

Cópia da última declaração periódica de rendimentos apresentada ao fisco para efeitos de IRS ou IRC, a qual contenha o carimbo de «Recebido», e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais no Estado em que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.

Declaração para avaliação financeira, conforme modelo constante do anexo VI do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista de referências que confirmem que os concorrentes efectuaram o fornecimento ou instalação de caldeiras com queima a gás natural, com indicação da potência instalada;

Declaração de que os concorrentes são titulares de certificação ISO 9001:2000; Credenciação pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) como instalador/montador de gás, nos termos do Decreto-Lei n.º 263/89, de 17 de Agosto, ou, caso contrário, indicação de um instalador/montador ao qual deverão estar vinculados por contrato.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preços — ponderação: 0,7;

Critério: assistência técnica — ponderação: 0,2;

Critério: extensão do período de garantia contratual — ponderação: 0,1.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os concorrentes terão de observar as seguintes condições:

Não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Possuírem capacidade técnica para a execução do objecto do concurso, a avaliar pela documentação exigida;

Terem uma situação financeira equilibrada, a avaliar pela documentação exigida. No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos exigidos, à excepção dos documentos comprovativos da capacidade técnica, os quais apenas são exigidos àqueles que, dentro do agrupamento, tenham obrigação de os apresentar.

As candidaturas, propostas e documentos que as acompanham, à excepção de catálogos, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

A REN — Gasodutos, S. A., reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas pelos concorrentes.

Os pedidos de participação e as propostas serão abertos no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação.

As demais condições de participação constam do programa de concurso e caderno de encargos que estão disponíveis na sede da REN — Gasodutos, S. A., na EN 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, Portugal, desde a data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*. A versão final das cláusulas técnicas gerais e específicas será enviada às entidades seleccionadas, com o convite para apresentação de proposta.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/10/2007.

3 de Outubro de 2007. — O Director, *Luís Manuel Ferreira*.

2611053494

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Zarco — Edifício do Governo Regional, 3.º

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-527.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente Conselho de Administração.

Telefone:

(351) 291280302.

Fax:

(351) 291282076.

Correio electrónico:

geral@metropolitana.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.